

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação
Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 202411400803
NPU: 0021828-42.2024.8.25.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Meses de referência: Outubro a Dezembro de 2025

Empresa em Recuperação Judicial:
AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA
CNPJ Nº 10.808.849/0001-40

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

I – ESCLARECIMENTO:



O presente Relatório Mensal de Atividades da empresa AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.808.849/0001 40, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, e oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Esse documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda e as informações e documentos apresentados não são auditados por esta Administração Judicial.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Documentação enviada pela Recuperanda ao Administrador Judicial	Visita realizada na Recuperanda

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A **Jorge Husek Advocacia e Consultoria**, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: jlhusek@gmail.com
Telefone: (79) 99911-5060
Site eletrônico: www.jlhusekadvocacia.com.br

SUMÁRIO

- 1. Eventos relevantes**
- 2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões**
- 3. Análise do Ativo e Passivo**
- 4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE**
- 5. Índices Financeiros**
- 6. Situação Fiscal**
- 7. Endividamento Total**
- 8. Informações Complementares**
- 9. Conclusão**



1. Eventos Relevantes

1.1. Datas Relevantes - Processo de Recuperação Judicial

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	19/04/2024
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	-	30/04/2025
Juntada de Termo de Compromisso do AJ nomeado	-	05/05/2025
Publicação da Decisão que Deferiu o Processamento da RJ	-	06/05/2025
Junta pelo AJ do Relatório Inicial da RJ	-	16/05/2025
Publicação do 1º Edital -QGC apresentado pela empresa	-	23/05/2025
Prazo para Apresentação de Divergências ao AJ -15 dias	20/05/2025	20/05/2025
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – 60 dias	04/07/2025	02/07/2025
Publicação 2º Edital com as habilitações e divergências – 45 dias	-	-
Prazo Apresentação de Impugnação ao QGC -10 dias	16/12/2025	26/12/2025
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial -30 dias	16/12/2025	15/01/2026
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-	-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-
Início Pagamento Classe I	-	-
Início Pagamento Classe II	-	-
Início Pagamento Classe III	-	-
Início Pagamento Classe IV	-	-

1.2. Cronologia dos Atos Processuais Relevantes

05/09/2025	OFÍCIO - Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito - TELEFONE: 3226-3508 - ENDEREÇO: Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N - PROCESSO: 202340600824 - NÚMERO ÚNICO: 0031927-08.2023.8.25.0001 - NATUREZA: Cumprimento de sentença - DOCUMENTO: 202540604683 - PRIORIDADE: Normal - [TM4293, MD168] - EXEQUENTE: VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR - EXECUTADO: AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA Informações processuais/pedido de providência - processo TJSE nº. 202340600824. Prezado(a) senhor(a), venho por meio deste ofício, em estrito cumprimento da decisão terminativa proferida por este Juízo, dar ciência da decisão em anexo para as providências necessárias. Vide transcrição da parte final da referida decisão; "(...) Assim, à luz dos princípios da preservação da empresa, da função social e da segurança jurídica, considero prudente deferir o pedido de suspensão, a fim de resguardar o andamento do processo de recuperação judicial e evitar decisões conflitantes. Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado por Auto Viação Paraíso LTDA e determino a suspensão do presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis. Oficie-se ao juízo da recuperação judicial para ciência e manifestação acerca da penhora realizada nestes
------------	---

	autos, encaminhando-lhe cópia das peças processuais pertinentes." Destaco que as informações ora solicitadas já foram solicitados através de ofício/processo a vinculado a este feito (mandado/ofício nº. 202540603678).
14/10/2025	MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - JUNTADA DE RMA Foi juntado nesta data o RMA referente aos meses de Abril a Junho de 2025.
04/11/2025	DECISÃO - 14ª Vara Cível de Aracaju [...] DETERMINO: a-) publique-se o edital com a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial e com o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (arts. 7º, §2º, e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005); b-)apartir da publicação do edital será contado o prazo de 10 dias corridos para apresentação de impugnação de crédito, que deverá ser distribuída de forma autônoma e vinculada a este processo (art. 8º da Lei nº 11.101/2005); e também o prazo de 30 dias corridos para objeção ao plano de recuperação judicial (art. 55 da Lei nº 11.101/2005).
23/11/2025	MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADOR JUDICIAL - JUNTADA DE RMA Foi juntado nesta data o RMA referente aos meses de Julho a Setembro de 2025.
04/12/2025	OFÍCIO - 14ª Vara Cível de Aracaju [...]PROCESSO: 202411400803 - NÚMERO ÚNICO: 0021828-42.2024.8.25.0001 - NATUREZA: Recuperação Judicial - DOCUMENTO: 202511405490 - PRIORIDADE: Normal - [TM4316, MD206] - AUTOR: AUTO VIAÇÃO PARAÍSO - : Prezado(a) Senhor(a), Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita: Finalidade: Oficie-se ao Juízo solicitante informando que o crédito é concursal e que o credor deve apresentar habilitação de crédito pela via judicial, de forma autônoma e vinculada aos autos da recuperação judicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005. Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo. Atenciosamente, Nome: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito. [...]
16/12/2025	RELAÇÃO DE CREDITORES - PUBLICAÇÃO - 14ª Vara Cível de Aracaju EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDITORES E INTERESSADOS DO QUADRO GERAL DE CREDITORES E DO PLANO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 202211400045, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º E ART. 53, parágrafo único, DA LEI Nº 11.101/2005. O Juiz de Direito substituto da 14ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dr. Rômulo Dantas Brandão, na forma da Lei, Torna pública a RELAÇÃO DE CREDITORES da empresa AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.808.849/000140, em conformidade com o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, cujos valores atualizados de seus créditos, bem como sua classificação, seguem discriminados em tabela anexa a este edital. Desse modo, adverte-se a todos os credores, devedores, seus sócios e Ministério Público, nos termos do art. 8º, da lei 11.101/2005, que eles dispõem do prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Ressalta-se que os credores devem observar o prazo previsto, devendo as impugnações serem autuadas como processo autônomo. Os credores podem acessar, durante o horário comercial e no prazo de impugnação, os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores com o Administrador Judicial Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918, com endereço

na Rua Pereira Lobo, nº 285, Bairro Pereira Lobo, Aracaju, SE, e-mail: rj.viacaoparaíso@gmail.com. QUADRO GERAL DE CREDORES DISPONÍVEL NO LINK: <https://tjsebr.sharepoint.com/:b:/s/14VaraCvel/IQA-sITU012uRpdIDPh3W9GnAfRrvdlJAQAw4z2aw1OQ-5s?e=BHLVs6> E faz saber a todos os credores da recuperação judicial 202011402061, da empresa AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.808.849/000140 que o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado em 02/07/2025 foi recebido por este Juízo, podendo qualquer credor manifestar sua objeção, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025. Eu, _____ Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que o fiz digitar e subscrevo. Rômulo Dantas Brandão Juiz de Direito.



2. Atividades Desenvolvidas pela Administração Judicial, Visitas e Reuniões

Esta Administração Judicial elaborou o Relatório Inicial, já acostado ao processo da Recuperação Judicial, o qual contemplou as ações realizadas durante a visita técnica, bem como a análise dos documentos enviados pela Recuperanda.

Focado nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA, além da possibilidade de acompanhar o processo no site do Tribunal Justiça, incluiu em seu site uma página destinada aos credores e interessados, que poderão acessar consultando o link a seguir: <https://jlhusekadvocacia.com.br/auto-viacao-paraíso-proc-no-202411400803/>.

Nesse ambiente serão veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, por entendermos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Dando cumprimento ao *múnus*, em 21 de julho de 2025, este Administrador Judicial juntou aos autos o Quadro Geral de Credores. No dia 14 de outubro de 2025 juntou o RMA referente aos meses de Abril a Junho de 2025 e no dia 23 de novembro de 2025 o RMA referente aos meses de Julho a Setembro de 2025.



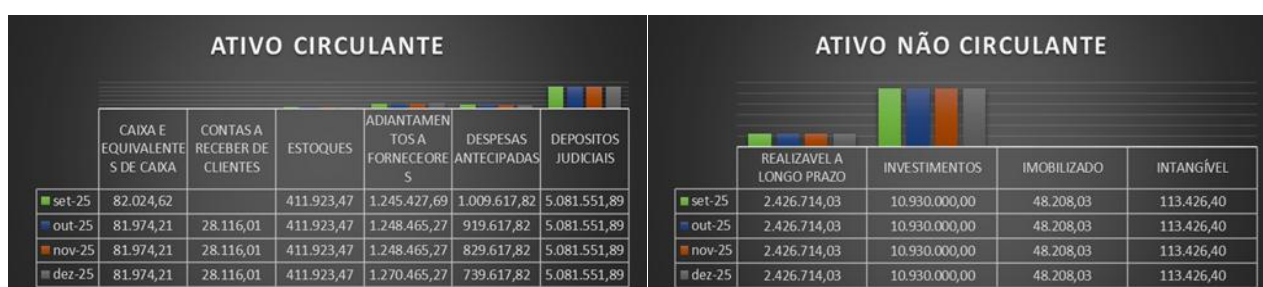
3. Análise do Ativo e Passivo

Consubstanciado nos demonstrativos encaminhados à administração judicial, bem como os disponibilizados pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

3.1 Ativo (Bens e Direitos)

A seguir, resumos expostos em relatório inicial, dos balanços patrimoniais apresentados à administração judicial nos meses de Outubro a Dezembro de 2025, é possível constatar o que segue:

A TIVO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	AV	AH
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.024,62	81.974,21	81.974,21	81.974,21	0,39%	0,00%
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		28.116,01	28.116,01	28.116,01	0,13%	0,00%
ESTOQUES	411.923,47	411.923,47	411.923,47	411.923,47	1,95%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEORES	1.245.427,69	1.248.465,27	1.248.465,27	1.270.465,27	6,01%	1,76%
DESPESAS ANTECIPADAS	1.009.617,82	919.617,82	829.617,82	739.617,82	3,50%	-10,85%
DEPOSITOS JUDICIAIS	5.081.551,89	5.081.551,89	5.081.551,89	5.081.551,89	24,05%	0,00%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.830.545,49	7.771.648,67	7.681.648,67	7.613.648,67	36,03%	-0,89%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.426.714,03	2.426.714,03	2.426.714,03	2.426.714,03	11,48%	0,00%
INVESTIMENTOS	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	51,72%	0,00%
IMOBILIZADO	48.208,03	48.208,03	48.208,03	48.208,03	0,23%	0,00%
INTANGÍVEL	113.426,40	113.426,40	113.426,40	113.426,40	0,54%	0,00%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.518.348,46	13.518.348,46	13.518.348,46	13.518.348,46	63,97%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	21.348.893,95	21.289.997,13	21.199.997,13	21.131.997,13	100,00%	-0,32%



- ✓ O Ativo Total da Recuperanda apresentou uma pequena redução de 0,32%, basicamente um índice de estabilidade;
- ✓ A única conta com variação é a “DESPESAS ANTECIPADAS” em 10,85%, indicando que a recuperanda não tem disponibilidade de antecipar as despesas.
- ✓ No não circulante, não apresenta variação.

3.2 Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)

PA S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	set-25	out-25	nov-25	dez-25	AV	AH
FORNECEDORES	2.336.100,22	2.246.100,22	2.156.100,22	2.066.100,22	9,78%	-4,17%
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	5.060.602,59	5.060.602,59	5.060.602,59	5.060.602,59	23,95%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	397.130,97	397.130,97	397.130,97	397.130,97	1,88%	0,00%
PARC. OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS ATIVOS	1.764.366,64	1.764.366,64	1.764.366,64	1.764.366,64	8,35%	0,00%
PROVISÕES	769.022,07	769.022,07	769.022,07	769.022,07	3,64%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.695.308,98	2.728.734,92	2.730.012,07	2.752.012,07	13,02%	0,81%
TOTAL DO PA S S I V O C I R C U L A N T E	13.022.531,47	12.965.957,41	12.877.234,56	12.809.234,56	60,62%	-0,53%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	483.939,03	483.939,03	483.939,03	483.939,03	2,29%	0,00%
CONTAS A PAGAR	897.250,00	897.250,00	897.250,00	897.250,00	4,25%	0,00%
PARC. OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS ATIVOS	123.971,11	123.971,11	123.971,11	123.971,11	0,59%	0,00%
TOTAL DO PA S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E	1.505.160,14	1.505.160,14	1.505.160,14	1.505.160,14	7,12%	0,00%
PA T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	6.821.202,34	6.818.879,58	6.817.602,43	6.817.602,43	32,26%	0,00%
CAPITAL SOCIAL	10.940.000	10.940.000	10.940.000	10.940.000	51,77%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.118.798)	(4.121.120)	(4.122.398)	(4.122.398)	-19,51%	0,00%
TOTAL DO PA S S I V O E P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	21.348.893,95	21.289.997,13	21.199.997,13	21.131.997,13	100,00%	-0,32%



- ✓ Igual ao Ativo, o Passivo da Recuperanda também apresentou pequena redução de 0,32%;
- ✓ No curto prazo, apenas a conta de “FORNECEDORES” apresenta uma redução de 4,17%, sendo umas das contas com variações, e a conta “OUTRAS OBRIGAÇÕES” cresce em estabilidade de 0,81%;

3.3 - Extratos Bancários

A Recuperanda apresentou os extratos bancários referentes ao período de Outubro a Dezembro de 2025, tendo estes já sido analisados, senão vejamos:

Iosan Bank Ag. 001 C/C 08122030-3				
Mês	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Set/25	81.964,81 D	0,00	0,00	81.964,81 D
Out/25	81.964,81 D	0,00	0,00	81.964,81 D
Nov/25	81.964,81 D	0,00	0,00	81.964,81 D
Dez/25	81.964,81 D	0,00	0,00	81.964,81 D

Movvine Banco 463 Ag. 002 C/C 12897-2				
Mês	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Set/25	9,40 D	0,00	0,00	9,40 D
Out/25	9,40 D	0,00	0,00	9,40 D
Nov/25	9,40 D	0,00	0,00	9,40 D
Dez/25	9,40 D	0,00	0,00	9,40 D

3.4- Situação Trabalhista

A Recuperanda não apresentou documentação referente a sua situação trabalhista.



4. Análise do Fluxo de Caixa e DRE



A seguir, foram analisados os documentos encaminhados pela Recuperanda à Administração Judicial relativos as demonstrações de resultado do exercício de outubro a dezembro de 2025.

4.1 Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa Resumido				
Mês	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Set/25	226,82 D	93.000,00	93.176,41	50,41 D
Out/25	50,41 D	90.000,00	90.050,41	0,00
Nov/25	0,00	93.422,00	93.422,00	0,00
Dez/25	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00

4.2 DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	set-25	out-25	nov-25	dez-25	AV	AH
VENDAS DE PASSAGENS	2.677.171,50	2.677.171,50	2.677.171,50	2.677.171,50	100,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.677.171,50	2.677.171,50	2.677.171,50	2.677.171,50	100,00%	0,00%
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDA DE PASSAGENS	(42.834,75)	(42.834,75)	(42.834,75)	(42.834,75)	-1,60%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.634.336,75	2.634.336,75	2.634.336,75	2.634.336,75	98,40%	0,00%
CUSTOS OPERACIONAIS	(4.163.365,77)	(4.163.365,77)	(4.163.552,10)	(4.163.552,10)	-155,52%	0,00%
LUCRO BRUTO	(1.529.029,02)	(1.529.029,02)	(1.529.215,35)	(1.529.215,35)	-57,12%	0,00%
DESPESAS COM VENDAS					0,00%	0,00%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(853.423,51)	(945.204,05)	(1.036.803,56)	(1.126.803,56)	-42,09%	8,68%
DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES					0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS	1.170.665,22	1.260.665,22	1.350.665,22	1.440.665,22	53,81%	6,66%
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS					0,00%	0,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					0,00%	0,00%
RESULTADO DA NÃO OPERACIONAL	317.241,71	315.461,17	313.861,66	313.861,66	11,72%	0,00%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO	(1.211.787,31)	(1.213.567,85)	(1.215.353,69)	(1.215.353,69)	-45,40%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	919,39	919,39	919,39	919,39	0,03%	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	(463.653,35)	(464.195,57)	(463.686,88)	(463.686,88)	-17,32%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR/CSLL	(1.674.521,27)	(1.676.844,03)	(1.678.121,18)	(1.678.121,18)	-62,68%	0,00%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA PART. MINORITÁRIA	(1.674.521,27)	(1.676.844,03)	(1.678.121,18)	(1.678.121,18)	-62,68%	0,00%
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS NO RESULTADO					0,00%	0,00%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.674.521,27)	(1.676.844,03)	(1.678.121,18)	(1.678.121,18)	-62,68%	0,00%

- ✓ A recuperanda não apresenta receita, apenas em outra receitas, que caracterizam em descontos em pagamentos ou rendimentos bancários, porém ainda no período também não existe uma variação em seu custo, tenho apenas aumento das Despesas Gerais.



5. Índices Financeiros

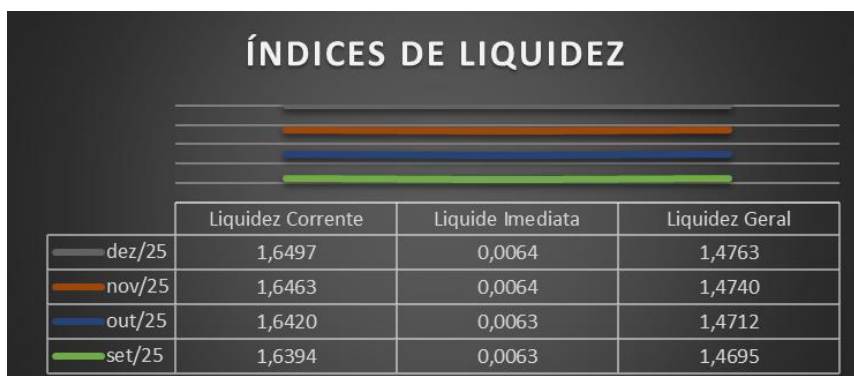


A seguir, resumos expostos em relatório apresentadas na exordial, do período questionamentos pendentes de retorno.

5.1 Índices de Liquidez

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Liquidez Corrente	1,6394	1,6420	1,6463	1,6497
Liquidez Imediata	0,0063	0,0063	0,0064	0,0064
Liquidez Geral	1,4695	1,4712	1,4740	1,4763

- ✓ Observando o gráfico com informações sobre os Índices de Liquidez, observa-se que a Recuperanda apresenta possibilidade de liquidez apenas nos índices de "LÍQUIDEZ CORRENTE" e "LÍQUIDEZ GERAL" por apresentarem valores maiores que 1.



5.2 Índices de Gestão do Ativo

ÍNDICES DE GESTÃO DO ATIVO	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Índice de Giro de Ativos fixos/Imobilizados	55,5337	55,5337	55,5337	55,5337
Índice de giro total de ativos	0,1254	0,1257	0,1263	0,1267

- ✓ Observando o gráfico com informações sobre a gestão do ativo, observa-se que a Recuperanda apresenta índices favoráveis apenas no índice de “GIRO DE ATIVO FIXOS/IMOBILIZADOS”.



5.3 Índices de Gestão da Dívida

ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Índice de endividamento	0,6805	0,6797	0,6784	0,6774
Índice de dívida/patrimônio	2,1298	2,1222	2,1096	2,0996

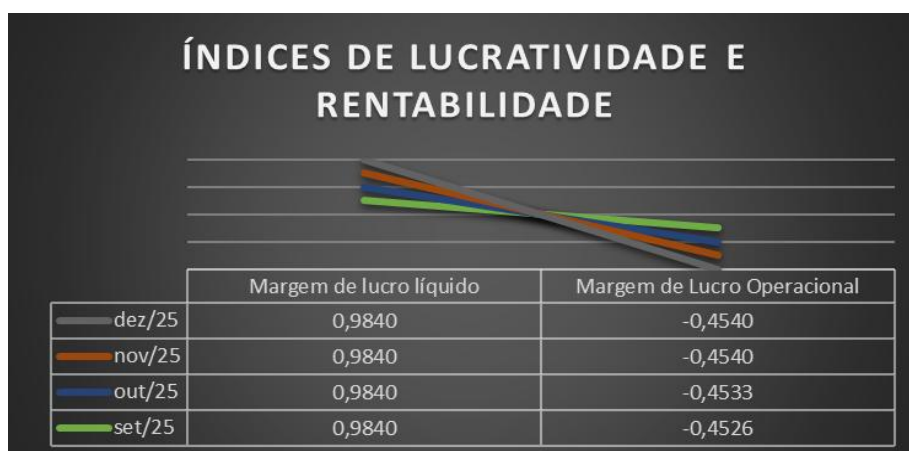
- ✓ Observando o gráfico com informações sobre a gestão da dívida, observa-se que a Recuperanda apresenta índices favoráveis apenas no índice de “DÍVIDA/PATRIMÔNIO”.



5.4 Índice de Lucratividade e Rentabilidade

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Margem de lucro líquido	0,9840	0,9840	0,9840	0,9840
Margem de Lucro Operacional	-0,4526	-0,4533	-0,4540	-0,4540
Margem de lucro bruto	-0,5804	-0,5804	-0,5805	-0,5805
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,0568	-0,0570	-0,0573	-0,0575
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,1234	0,1237	0,1243	0,1247
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	0,3862	0,3863	0,3864	0,3864
Grau de Alavancagem Financeira	3,1298	3,1222	3,1096	3,0996

- ✓ Observando o gráfico com informações sobre os índices de lucratividade e rentabilidade, observa-se que a Recuperanda apresenta índices favoráveis apenas no índice de “GRAU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA”, sendo que as demais contas apresentarem índices com valores menores que 1.



5.5 Glossário dos Índices Financeiros

- ✓ **Liquidez Corrente** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

- ✓ **Liquidez Imediata** - Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1 , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
- ✓ **Liquidez Geral** - Ele indica que a cada R\$ 1,00 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
- ✓ **Índice de giro de ativos fixos/imobilizado** - O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
- ✓ **Índice de giro total de ativos** - Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que Ativo aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
- ✓ **Índice de endividamento** - O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
- ✓ **Índice de dívida/patrimônio** - Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.
- ✓ **Margem de lucro líquido** - A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
- ✓ **Margem de lucro operacional** - Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
- ✓ **Margem de lucro bruto** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Índice de receita operacional/total de ativos** - A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
- ✓ **Retorno sobre ativo total (ROA)** - Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da

empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.

- ✓ **Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)** - O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
- ✓ **Grau de alavancagem financeira** - Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.

Davi Nascimento Aragão
Contador Auxiliar do Administrador Judicial
CRC/SE 06583/O-45



6. Situação Fiscal

A Recuperanda não encaminhou à Administração Judicial os relatórios e/ou extratos de débitos fiscais que demonstram sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.

6.1 – Fazenda Nacional

 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	REGULARIZE	Relatório de inscrições em dívida ativa da União e do FGTS Dados obtidos em 27/01/2026 às 10:22 Por: AUTO VIACAO PARAISO LTDA CPF/CNPJ: 10.808.849/0001-40
Relatório Consolidado da Dívida		
Devedor: AUTO VIACAO PARAISO LTDA CPF/CNPJ: 10.808.849/0001-40 Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas		
Relatório - Resumo		
Naturezas selecionadas: Tributárias / Não Tributárias / Previdenciárias / Simples Nacional / FGTS Situações selecionadas: Ativas em Cobrança / Negociadas / Garantidas / Suspensas / Extintas Quantidade de inscrições selecionadas*: 246 Valor das inscrições selecionadas*: R\$ 68.913.476,08 *Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas OBS: Serão exibidas somente as naturezas e situações selecionadas que contém inscrições.		Dívida total Total de inscrições ativas : 246 Total de inscrições extintas : 2 Valor total da dívida*: R\$ 68.913.476,08

6.2 – Fazenda Estadual

 GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	RELAÇÃO DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE		Data da Emissão 27/01/2026
			Numeração 1 / 1

Contribuinte: AUTO VIACAO PARAISO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 271805196

Valores Atualizados para: 27/01/2026

Processo	ESTÁGIO	IMPOSTO					MULTA FISCAL					
		Vi. Original	Atualização	Juros	Mul. Mora	Sub-Total	Vi. Original	Atualização	Juros	Sub-Total	Vi. PGE	Valor Total
820252361	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	6.682,20	1.001,66	24,32	360,54	8.068,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.068,72
2022193480	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,97	146,87	70,34	437,18	0,00	437,18
2023014691	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,33	43,95	23,45	145,73	0,00	145,73
2023098007	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,19	37,10	23,45	145,74	0,00	145,74
2023101548	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,18	36,10	23,45	145,73	0,00	145,73
2024004656	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,24	587,82	136,75	2.630,81	0,00	2.630,81
2024006430	INSCRICAO NA DIVIDA - INSCRITO	9.609,60	2.814,50	38,10	179,98	12.642,18	4.804,80	1.407,25	109,04	6.321,09	0,00	18.963,27
Totais		16.291,80	3.816,16	62,42	540,52	20.710,90	7.180,71	2.259,09	386,48	9.826,28	0,00	30.537,18

6.3 – Fazenda Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Extrato Resumido dos Débitos do Contribuinte

Contribuinte: VIACAO PARAISO
Documento: 10.808.849/0001-40

Aracaju, 2 de Março de 2026

Exerc.	Inscrição	Tributo	Orgão	Vir. Original	Multa	Juros	Correção	Desconto	Honorários	Total
2026	082189-0	Taxa de licença(Lançamento)	SEMFAZ	R\$ 1.177,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,87	R\$ 0,00	R\$ 1.118,59
2025	082189-0	PODE Mob 2025(Parcelamento)	SEMFAZ	R\$ 3.529,52	R\$ 103,62	R\$ 20,06	R\$ 135,12	R\$ 989,60	R\$ 0,00	R\$ 2.798,72
2025	082189-0	Taxa de licença(Divida Ativa)	SEMFAZ	R\$ 558,99	R\$ 58,86	R\$ 29,42	R\$ 29,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 677,00

Total Geral

Valor Original:	R\$ 5.265,97
Multa:	R\$ 162,48
Juros:	R\$ 49,48
Correção:	R\$ 164,85
Desconto:	R\$ 1.048,47
Honorários:	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:	R\$ 4.594,31



7. Endividamento Total

Endividamento Total -Créditos Submetidos				
Classe	Valor	%	Qtd	%
I - Trabalhista	R\$ 15.340.941,94	67,5	301	87,5
II – Garantia Real	R\$ 0,00	0	0	0
III - Quirografária	R\$ 7.387.891,27	32,5	43	12,5
Total	R\$ 22.728.833,21	100%	344	100%



8. Informações Complementares



A Jorge Husek Advocacia e Consultoria destaca que foram apresentados todos os documentos solicitados.

8.1 Documentos Encaminhados / Pendentes – 2025

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	Out/25	Nov/25	Dez/25
Balanco Patrimonial	✓	✓	✓
Demonstrações de Resultado	✓	✓	✓
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	✓	✓	✓
Demonstração de Fluxos de Caixa	✓	✓	✓
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)			
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)			
Relatório Analítico do Imobilizado	✓	✓	✓
Relatório Analítico dos Investimentos	✓	✓	✓
Land Bank e Unidades em Estoque	✓	✓	✓
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	✓	✓	✓
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) – Não houve emissão			
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	✓	✓	✓
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)			
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)			



9. Conclusão

Neste momento cabe ao Administrador Judicial tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico-financeira da Recuperanda, o que faz baseado no balancete contábil anexado ao presente, bem como informar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados pelo AJ e pela Empresa, que está buscando dar solução a crise financeira em que se encontra.

Para que todos possam ter uma melhor compreensão da situação da Recuperanda segue abaixo os índices de rentabilidade e lucratividade no período:

ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Margem de lucro líquido	0,9840	0,9840	0,9840	0,9840
Margem de Lucro Operacional	-0,4526	-0,4533	-0,4540	-0,4540
Margem de lucro bruto	-0,5804	-0,5804	-0,5805	-0,5805
Índice de Receita Operacional/total de ativos	-0,0568	-0,0570	-0,0573	-0,0575
Retorno sobre ativo total (ROA)	0,1234	0,1237	0,1243	0,1247
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	0,3862	0,3863	0,3864	0,3864
Grau de Alavancagem Financeira	3,1298	3,1222	3,1096	3,0996



O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administração Judicial no período de Outubro a Dezembro de 2025, que segue abaixo assinado.

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria

Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710
Contato | jlhusek@gmail.com